



BICAMERALISMO, PERFIL DAS ELITES E TRAJETÓRIAS POLÍTICAS DOS PARLAMENTARES FEDERAIS NO BRASIL (1983-2019)

BICAMERALISM, PROFILE OF ELITES AND POLITICAL TRAJECTORIES OF FEDERAL PARLIAMENTARIANS IN BRAZIL (1983-2019)

BICAMERALISMO, PERFIL DE LAS ÉLITES Y TRAYECTORIAS POLÍTICAS DE FEDERAL PARLAMENTARIOS EN BRASIL (1983-2019)

Paulo Magalhães Araújo¹

Resumo: O trabalho analisa a trajetória política e o perfil social de senadores e deputados pela perspectiva institucionalista, com vistas a mensurar e avaliar o perfil das elites congressuais, com base nas instituições representativas bicamerais. O estudo abrange o período que cobre da Legislatura 47^a à 55^a. O objetivo é mostrar os efeitos institucionais do bicameralismo brasileiro – simétrico e incongruente – sobre a composição das elites parlamentares federais. Em convergência com a incongruência bicameral, o trabalho mostra que os senadores são mais experientes na política do que os deputados. Essa experiência, no entanto, compromete a profissionalização na própria Casa. As experiências dos Senadores em cargos eletivos e não eletivos comprometem a “fidelidade” ao Senado e o aumento da *expertise* senatorial.

Palavras-chave: trajetórias políticas, perfil parlamentar, bicameralismo incongruente, elites parlamentares, Congresso Nacional.

Abstract: The article analyzes the political trajectory and the social profile of senators and deputies from an institutionalist perspective, with the objective of measuring and evaluating the profile of congressional elites, based on the bicameral representative institutions. The study covers the period from Legislature 47 to 55. The objective is to show the institutional effects of Brazilian bicameralism - symmetrical and incongruous - on the composition of federal parliamentary elites. In convergence with bicameral incongruity, the work shows that senators are more experienced in politics than deputies. This experience, however, compromises professionalization in the Senate itself. Senators' experiences in elective and non-elective positions undermine “loyalty” to the Senate and the increase in senatorial expertise.

Keywords: political trajectories, parliamentary profile, incongruent bicameralism, parliamentary elites, National Congress.

Resumen: El artículo analiza la trayectoria política y el perfil social de senadores y diputados desde una perspectiva institucionalista, con el objetivo de medir y evaluar el perfil de las élites parlamentarias, a partir de las instituciones representativas bicamerales. El estudio cubre el período comprendido entre la Legislatura 47 y la 55. El objetivo es mostrar los efectos institucionales del bicameralismo brasileño, simétrico e incongruente, sobre la composición de las élites parlamentarias federales. En convergencia con la incongruencia bicameral, el trabajo muestra que los senadores tienen más experiencia en política que los diputados. Esta experiencia, sin embargo, compromete la profesionalización en la propia Casa. Las experiencias de los senadores en puestos electivos y no electivos socavan la “lealtad” al Senado y el aumento de la experiencia senatorial.

Palabras clave: trayectorias políticas, perfil parlamentario, bicameralismo incongruente, élites parlamentarias, Congreso Nacional.

¹ Mestre e doutor em Ciência política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); professor de ciência política da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). E-mail: paulo.araujo@ufes.br. ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-2541-3640>.

1 Introdução

De onde vêm e por onde passam deputados e senadores antes de chegarem ao Congresso Nacional? Este trabalho procura abordar estas questões. Trata-se de um estudo longitudinal e comparado sobre o perfil de senadores e deputados brasileiros da 47^a à 55^a Legislaturas (1983-2019). O objetivo é, por um lado, analisar as diferenças entre Senado e Câmara no tocante ao perfil social e político das legislaturas e, por outro, apontar as transformações ocorridas ao longo do tempo na representação congressional.

Em função das mudanças estruturais e políticas ocorridas na sociedade brasileira, espera-se notar, nas duas casas, uma crescente pluralidade na composição parlamentar, indicando um aumento das classes populares no âmbito do legislativo (RODRIGUES, 2002; MUCINHATO, 2014). Espera-se, ainda, observar uma gradativa profissionalização dos congressistas, sendo esta indicada pela experiência política acumulada e expressa nas trajetórias políticas daqueles que ocuparam cargos no Congresso Nacional no período.

Em função de traços institucionais da incongruência bicameral no Brasil, esperam-se diferenças entre as Casas no tocante ao perfil de seus membros. Por hipótese, senadores e deputados se diferenciariam, entre si, na direção prevista para os bicameralismos incongruentes ao modo brasileiro: tipicamente, os senadores seriam recrutados entre os políticos mais velhos, experientes politicamente, escolarizados e elitizados, ou seja, com profissões e formação intelectual de maior prestígio social. Adicionalmente, espera-se, devido aos diversificados incentivos colocados pelo arranjo federativo vigente, que os senadores tenham uma carreira mais variada e rica em termos das experiências adquiridas em cargos eletivos e não eletivos antes de chegar ao parlamento federal.

O texto está dividido em três tópicos, além desta introdução. No primeiro tópico, são mobilizados alguns apontamentos da literatura sobre as elites e as instituições políticas, de modo a justificar e sustentar teoricamente a análise empírica aqui desenvolvida. No segundo, são analisados dados sobre as origens sociais e trajetórias de senadores e deputados. Por fim, são avaliadas informações sobre as trilhas políticas percorridas pelos parlamentares e as experiências por eles obtidas. Então será possível concluir se as expectativas da pesquisa são ou não atendidas.

A pesquisa faz uso de estatística descritiva, aplicação de teste de qui-quadrado e Índice *F*, para mostrar se as diferenças observadas entre as casas são causais ou expressam tendências estatisticamente relevantes. Esclarecimentos mais detalhados sobre os dados e as questões metodológicas relacionadas à sua análise serão feitos oportunamente ao longo do trabalho.

2 Sobre o estudo das elites parlamentares: alguns apontamentos da literatura

Questões referentes à trajetória política e ao perfil das elites governamentais em geral e das elites parlamentares em particular têm sido, cada vez mais, objetos centrais da sociologia política e da ciência política. A relevância dos estudos neste campo está relacionada com os

impactos do perfil dos representantes sobre a morfologia, a institucionalidade e a qualidade da representação política.

Contemporaneamente, além de suscitar um complexo debate normativo sobre o lugar das minorias nos sistemas democráticos representativos (PITKIN, 1967; PHILLIPS, 2001; NORRIS, 1997; YOUNG, 2006), a literatura traz uma vasta discussão de viés histórico-sociológico sobre a formação das elites representativas, argumentando, na contramão do elitismo do início do século XX, que a pluralização e a complexificação estrutural das sociedades levou à transformação dos sistemas políticos em direção à popularização da representação política, abrindo os caminhos do poder às classes baixas, antes excluídas.

Paradoxalmente, há também os estudos que mostram que, com o aumento crescente da profissionalização e da competitividade no campo político, acentuaram-se as dificuldades para pobres e outras minorias políticas acessarem os cargos de poder, sobretudo no alto escalão, como nos parlamentos e nos executivos federais (CODATO; COSTA; MASSIMO, 2015). Um meio termo foi apontado em obras como a organizada por Best e Cota (2000), onde os autores analisam dados de 150 anos de evolução da representação em diversos países europeus e concluem ter havido um achatamento, uma homogeneização, das elites parlamentares europeias. Limitou-se o espaço e o poderio das elites, por um lado, e, por outro, reduziram-se as chances de acesso ao poder de classes muito baixas, em função da competitividade, da profissionalização e do alto custo das campanhas eleitorais. (SIMONI JR; DADARQUE; MINARDI, 2016; BEST; COTTA, 2000; NORRIS, 1997).

A despeito da importância dessa discussão sobre os apelos normativos e os fundamentos sociológicos da configuração dos corpos representativos contemporâneos, o presente estudo integra a discussão sobre formação de elites parlamentares pela via institucional, procurando contribuir com o conhecimento do perfil de senadores e deputados federais.

A já antiga discussão sobre a importância das instituições na qualidade da representação democrática (MONTESQUIEU, 1979; HAMILTON; MADISON; JAY, 1979) foi incrementada nas décadas recentes pelo chamado novo institucionalismo, que põe foco nos microfundamentos da ação política tendo em vista o efeito das regras do jogo sobre os incentivos e comportamentos dos atores políticos (TSEBELIS, 1998; LLANOS; NOLTE, 2003; SIAVELIS; MORGENSTERN, 2008). É nesta linha que este trabalho pretende trazer uma contribuição para a compreensão da formação das elites políticas federais no Brasil.

A pesquisa cobre o período 1983-2019, que abrange 36 anos, nove legislaturas (da 47^a à 55^a). Além de ampliar a longitude das pesquisas até hoje feitas sobre o perfil social e a trajetória política dos congressistas nacionais, o artigo propõe uma comparação sistemática entre senadores e deputados, tendo em vista os parâmetros institucionais do bicameralismo brasileiro. A questão geral colocada é: afinal, em se tratando do perfil das elites e das trilhas que seus membros percorrem, o bicameralismo importa? Se sim, como e o quanto? Quais os efeitos das instituições

bicamerais na composição das elites parlamentares federais?

Os efeitos das instituições políticas sobre o processo de recrutamento e, por consequência, sobre a composição das elites parlamentares são ressaltados por vários autores (BEST; COTTA, 2000; NORRIS, 1997). O bicameralismo consiste precisamente num conjunto de instituições de grande influência sobre o perfil das elites, tendo em vista que é criado com o fim precípuo de promover, em maior ou menor grau, diferenças entre as duas casas no tocante ao padrão de recrutamento parlamentar que afetam a composição de cada uma delas (LIJPHART, 1989, 2003; LLANOS; NOLTE, 2003).

Em estudos comparados seminais sobre aspectos institucionais diversas democracias, Lijphart (1989; 2003) põe em destaque as instituições bicamerais. Duas são as dimensões institucionais destacadas pelo autor: a simetria (ou assimetria) e congruência (ou incongruência).

A incongruência diz respeito ao método de constituição das legislaturas de cada câmara e está relacionada mais de perto à discussão no presente artigo, porque afeta a composição da representação política numa e noutra casa. Bicameralismos congruentes são aqueles nos quais as regras para captação dos representantes são similares e por isso tendem a promover convergência entre as câmaras alta e baixa no tocante ao perfil social e político de suas respectivas legislaturas. Em outras palavras, nos sistemas bicamerais congruentes não é de se observar diferenças grandes entre uma e outra câmara no que diz respeito aos perfis social e político de seus membros.

Os bicameralismos incongruentes, ao contrário, são marcados por distintas normas para a composição cameral, de modo que as câmaras tendem a ser distoantes entre si no que diz respeito a aspectos como idade mínima dos seus membros, o tamanho de cada câmara, as regras eleitorais, o tipo de lista, o tamanho e a magnitude dos distritos, o calendário eleitoral, a duração e a renovação dos mandatos. Diferenças institucionais com relação a esses aspectos tendem (e visam) a gerar legislaturas com distintos perfis sociais e políticos.

Uma segunda dimensão importante do bicameralismo é a simetria. Esta diz respeito ao equilíbrio de forças entre as duas câmaras, tendo por base a distribuição, entre elas, de poderes e prerrogativas políticas. Bicameralismos simétricos implicam equivalência entre as câmaras no tocante a tais poderes e prerrogativas; bicameralismos assimétricos expressam o oposto: desigualdade entre as casas no que toca ao seu potencial para afetar as decisões políticas nacionais e sua capacidade para controlar órgãos e instâncias do poder político

Interessa notar que, embora a simetria bicameral não exerça influência direta sobre o perfil social e político dos parlamentares, ela pode ter o efeito de tornar mais atraente a disputa pela câmara alta nos sistemas bicamerais simétricos. Explica-se: a força político-institucional da câmara alta nos bicameralismos simétricos torna tal câmara uma instância de maior importância estratégica para as elites políticas nacionais, tendendo, em tese, a incentivar o recrutamento de parlamentares com trajetórias mais ricas e expressivas em termos das experiências acumuladas ao longo da vida política.

De fato, a despeito da grande heterogeneidade entre os sistemas bicamerais existentes, bicameralismos mundo afora tendem a ser, deliberadamente, em algum grau, simétricos e incongruêntes (TSEBELIS; MONEY, 1997; NEIVA, 2004; LLANOS; NOLTE, 2003). A assimetria, que costuma existir (em geral em favor da câmara baixa), não é total, e não pode ser resumida a uma variável do tipo 0 ou 1. O mesmo pode-se dizer em relação à incongruência. Efetivamente, os bicameralismos existentes no mundo tendem a oscilar, entre os polos, nos contínuos de congruência-incongruência e simetria-assimetria, mas sem ocupar as posições polares de qualquer das dimensões.

Como resultado, no tocante a seus poderes políticos, a imagem típica do senado, secularmente construída, evoca uma câmara dotada de notável poder de controle sobre autoridades e instâncias do sistema político e também certa influência no processo legislativo bicameral. Ademais, no tocante a sua composição, o senado consiste numa câmara marcada por um viés mais conservador, posto ser uma casa no geral composta por legisladores mais velhos, experientes, “sábios” e moderados do que sua contra-parte, a câmara baixa. Essa divergência, como antes dito, é intencional e resulta das regras formais de recrutamento que promovem diferentes perfis conforme o cargo visado (HAMILTON; MADISON; JAY, 1979; LLANOS; NOLTE, 2003, TSEBELIS; MONEY, 1997).

O fato é que, dada a variedade dos formatos institucionais do bicameralismo, faz-se importante comparar as casas em seus vários aspectos, em especial no que toca à composição de suas legislaturas. Por motivos óbvios, mais interessante ainda é comparar os perfis de senadores e deputados em países como Estados Unidos, Chile e Argentina, onde os sistemas são marcadamente simétricos e fortemente incongruentes (LLANOS; NOLTE, 2003). A pergunta que se coloca é, afinal, de que maneira a simetria e, particularmente, a incongruência dos bicameralismos afetam os perfis sociais e políticos do conjunto de seus integrantes? Sendo o Brasil o foco deste artigo, segue adiante uma breve apresentação sobre as características do legislativo federal brasileiro.

2.1 O bicameralismo no Brasil

O bicameralismo no Brasil é fortemente simétrico e incongruente (LLANOS; NOLTE, 2003; Araújo, 2012). Com relação à simetria, as atribuições relacionadas à produção legislativa são praticamente as mesmas para ambas as casas, com leve favorecimento para a Câmara dos Deputados (INÁCIO, 2007)². Já no que respeita às atividades de controle sobre autoridades e

² A maior vantagem da Câmara dos Deputados sobre o Senado no processo legislativo bicameral tem a ver com o fato de que todas as propostas de lei ordinária, complementar propostas por deputados, mais a emenda constitucional e as medidas provisórias, começam a tramitar entre os deputados e voltam para a estes casos os senadores as alterem. Ao avaliar pela segunda vez uma proposta emendada no Senado – exceto no caso de emenda constitucional –, os deputados podem restituir a proposta ao formato em que estava quando deixou a Câmara. O Senado só dá a última palavra quando ele inicia a tramitação de uma proposta ou quando ele veta totalmente propostas oriundas de outras instâncias do sistema. No caso de emenda constitucional a simetria é perfeita, uma vez que as duas casas têm de concordar com o

instituições políticas, a balança pende para o Senado (ARAÚJO, 2012). Em trabalho comparado com 12 países das Américas, Llanos e Nolte (2003) atribuem nota 22 à simetria do bicameralismo brasileiro, numa escala que vai a 24. Como antes dito, o poder implicado por essa simetria torna a casa atraente para as estratégias de carreira das elites políticas nacionais.

Mas é a incongruência a principal dimensão a ser considerada neste trabalho, por afetar fortemente o perfil dos parlamentares, conforme estejam assentados no Senado Federal ou na Câmara dos Deputados. Com relação esta dimensão, no mesmo estudo supracitado, Llanos e Nolte atribui nota 16, numa escala que vai a 18. Isso ocorre porque no Brasil, com exceção do tamanho dos distritos, todas as regras são incongruentes, e os resultados esperados sobre o perfil de senadores e deputados convergem com as expectativas “tradicionais” acerca da representação bicameral. Enquanto as eleições da Câmara são proporcionais, ampliando as chances de representação de partidos pequenos e segmentos sociais minoritários, as do Senado são majoritárias, cabendo às legendas um ou dois candidatos conforme a eleição. Sendo assim, candidatos a senador tendem a ser mais dependentes da estrutura do partido para um bom desempenho na campanha, que é mais custosa devido a sua amplitude territorial e ao grande número de votos necessários para a eleição de um senador (LLANOS; SANCHEZ 2008).

Embora no Brasil o distrito eleitoral seja formalmente o mesmo para ambos os cargos – senador e deputado –, na prática, a focalização de esforços em poucos municípios não é uma estratégia de campanha tão viável para os senadores. Ademais, devido ao número relativamente baixo de senadores, à visibilidade do cargo e a sua importância no presidencialismo de coalizão brasileiro, a escolha dos candidatos e as estratégias de campanha para eleição de senador tendem a ser priorizadas nas articulações eleitorais dos partidos (SANTOS, 2010). Dada a estrutura da competição política, partidos grandes, com mais recursos, tem mais chances de eleger candidatos do que partidos pequenos. Trata-se, assim, de um fator elitizante que, bem ou mal, aproxima o Senado brasileiro da imagem canônica das câmaras altas, elitizadas.

Além das regras supracitadas, a idade mínima exigida para o cargo fomenta, em tese, a ascensão eleitoral de representantes com diferentes perfis e de legislaturas com diferentes “temperamentos”. Pela Constituição, a idade mínima para se candidatar a senador (35 anos) é quatorze anos superior à exigida para deputado (21). Isso dá ao pleiteante ao Senado oportunidades para um maior acúmulo de experiências na vida política – senadores têm chances de ser politicamente mais experientes, isto é, mais qualificados para a representação política do que os deputados federais. Além da experiência política que pode ser acumulada, presume-se que a maturidade, que também tende a vir com o tempo, se associa à sensatez e à temperança esperada dos membros da segunda câmara. Esta tem, entre outras, a função de se contrapor aos eventuais arroubos da primeira câmara, tida como mais passional e mais propensa a escolhas intempestivas

conteúdo da emenda para que seja aprovada.

(HAMILTON; MADISON; JAY, 1979).

Cabe mencionar, ainda, as distintas dinâmicas de renovação das duas casas: restrita para senadores e ampla para deputados. A disponibilidade apenas parcial das cadeiras do Senado brasileiro em cada eleição é um fator que assegura certa continuidade no perfil das legislaturas, enquanto que a oportunidade de renovação total da Câmara dos Deputados torna seu corpo de representantes mais vulnerável à instabilidade das preferências eleitorais e mais sujeito às “ondas” políticas que possam afetar as eleições parlamentares. Esse traço, aliado ao tamanho reduzido do Senado e à longa duração de seus mandatos, é mais um elemento que reforça a imagem elitizada da Casa, cujos membros têm mais tempo para o estreitamento de relações pessoais, são mais sujeitos ao espírito corporativo e mais propensos do que os deputados à defesa do *status quo*.

Reiterando o argumento de que as instituições afetam o jogo político e seus resultados, pode-se afirmar que os traços institucionais acima mencionados – a combinação entre simetria e incongruência – prenunciam certas diferenças típicas entre os perfis de senadores e deputados. Nestas bases, o presente estudo visa analisar, ao longo das nove legislaturas mencionadas (47^a-55^a), em que medida os resultados das eleições bicamerais no Brasil refletem a incongruência do sistema e correspondem às expectativas sustentadas pela teoria.

3 Senadores e deputados federais brasileiros: a configuração social das legislaturas no período 1983-2015.

Os dados analisados neste e no próximo tópico foram coletados nos repertórios biográficos disponíveis nos sites do Senado e da Câmara. Em alguns casos, foram consultadas outras fontes, como o Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro, o *site* do Tribunal Superior Eleitoral ou *sites* oficiais dos parlamentares e seus partidos. As informações estão organizadas num banco de dados com 5299 casos, relativos aos mandatos de titulares que tomaram posse no período (os suplentes não são considerados).

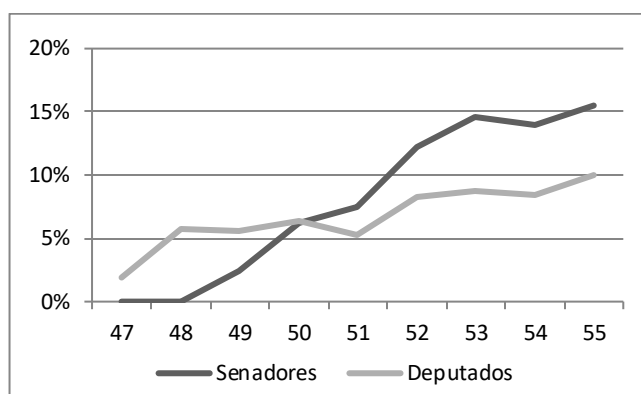
Um esclarecimento necessário: uma vez que o propósito é analisar a *composição das legislaturas*, em termos do perfil social e das trajetórias de seus membros, muitos parlamentares aparecem mais de uma vez no banco, numa mesma casa ou em ambas, a depender de sua trajetória política nos 36 anos em foco. Quando isso ocorre, os dados sobre o parlamentar são atualizados, conforme as experiências adquiridas entre um mandato e outro (a ocupação de um cargo administrativo, por exemplo). Assim, a rigor, os casos que compõem o banco não se referem a parlamentares individuais, mas a seus mandatos.

O Gráfico 1 apresenta a evolução do percentual de mandatos femininos no Congresso da 47^a à 55^a legislatura. A relação entre representação e gênero é um ponto habitual e polêmico nos trabalhos sobre recrutamento e perfil parlamentar, e em geral revelam a dificuldade das mulheres para ascender aos cargos eletivos. A conhecida masculinização da política em muitos países do

mundo, no Brasil inclusive (SIMÕES; MATOS, 2010)³, tem como uma das principais causas as instituições políticas e sua lógica de funcionamento (NORRIS, 1997, 2005; BOHN, 2008). Basicamente, trata-se de um círculo vicioso, em que as mulheres são tidas como pouco competitivas e subestimadas nas estratégias eleitorais partidárias, o que prejudica o desenvolvimento de suas carreiras políticas e, logicamente, de sua competitividade eleitoral.

Por essa lógica, o Senado brasileiro tenderia a ser menos acessível às mulheres do que a Câmara, visto que os cargos majoritários são mais escassos, e sua conquista envolve maior envolvimento dos partidos no processo eleitoral e maior competitividade de candidatos e candidatas (DESPOSATO, 2006), em desfavor destas. Em contrapartida, as eleições proporcionais para a Câmara são mais favoráveis para segmentos politicamente minoritários, inclusive as mulheres (NICOLAU, 2004).

Gráfico 1 – Mulheres (%) nas legislaturas, por Casa



Fonte: elaboração própria, 2019.

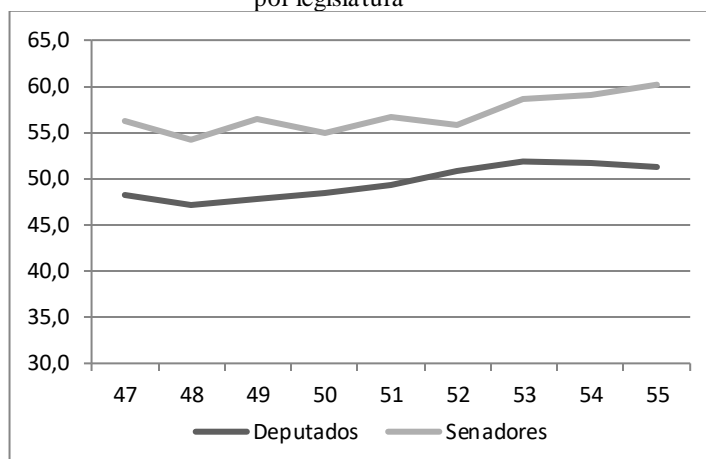
No geral, nota-se que a presença de mulheres é muito baixa em ambas as casas, como se sabe por outros trabalhos (ARAÚJO, 2005; SIMÕES; MATOS, 2010). Nota-se uma evolução da representação de mulheres no Senado, que ultrapassou a Câmara a partir da 51ª Legislatura. A Câmara também revela uma curva ascendente, mas, em ambas as casas, percebe-se apenas uma discreta tendência ao aumento da representação feminina, sugerindo uma abertura maior, mas lenta, às mulheres no Congresso Nacional. De todo modo, o Senado mostrou-se no início do período ser uma casa mais fortemente restritiva ao ingresso de mulheres, sendo que o primeiro mandato de senadoras titulares ocorreu apenas na 49ª Legislatura. No período, houve 60 mandatos de senadoras na Casa. Já na Câmara, 369 mandatos foram cumpridos por mulheres como titulares do cargo. De todo modo, o teste de *qui-quadrado* não aponta diferenças significativas entre as

³ Segundo a *Inter-Parliamentary Union*, no mundo apenas 23,4% das cadeiras parlamentares são ocupadas por mulheres. O Brasil ocupa a posição 153, com 10,7% de mulheres na Câmara dos Deputados e 14,8% no Senado. Disponível em <http://www.ipu.org/wmn-e/arc/classif010817.htm>. Acesso em 26 de outubro de 2020. Em tempo: esses dados vão até a 55ª Legislatura, que é o escopo deste trabalho. Com as eleições de 2018, o número de mulheres aumentou na Câmara, de modo que na 56ª Legislatura são 77 mulheres, 15%, enquanto que no Senado o número permaneceu o mesmo, 12 mulheres ou 14,8% do total de senadores.

casas no tocante à representação de mulheres no período analisado ($X^2 2,525$; $sig .112$)⁴.

Quanto à média de idade de entrada no Congresso também se esperam diferenças entre senadores e deputados, devido aos limites impostos pela Constituição: 21 anos para deputados e 35, para senadores. Essa diferença é comum entre as câmaras altas do mundo. Avaliando 49 países, Neiva (2004, p. 77) mostra que, em média, a idade exigida é de 33 anos para ingressar o senado e 25 para a câmara. Razoável supor que a restrição à idade reflete a preocupação em assegurar atributos que normalmente exigem tempo para serem adquiridos, como qualificação, experiência e temperança, enfim, “sabedoria”. Isso ajudará a interpretar os dados adiante.

Gráfico 2 – Média de idade dos parlamentares, por cargo e por legislatura



Fonte: elaboração própria, com base em dados da Câmara e do Senado, 2019.

O gráfico confirma a expectativa e permite considerações adicionais sobre a evolução longitudinal do quadro. Para o conjunto das legislaturas, a diferença média de idade entre os senadores e deputados é de sete anos, embora a distância entre as idades mínimas legais seja de 14. No Senado, a média observada é de 56,4 anos; na Câmara, é de 49,4. Índice *F* do teste das médias, por legislatura, resultou alto e com *sig.* ,000 para todas as legislaturas.

A linha referente ao Senado mostra que a média de idade está crescendo, mas também se nota que o acesso dos mais novos é mais comum quando há eleições para dois terços das cadeiras, com exceção da 54ª Legislatura. Essa oscilação converge com o efeito esperado das eleições intercaladas, que indicam cumprir a função esperada de evitar a renovação – literal, nesse caso – das legislaturas. Supõe-se que, em eleições com apenas uma vaga, políticos mais velhos são privilegiados nos processos intrapartidários de nomeação das candidaturas senatoriais, em tese por serem mais experientes e terem maiores chances de vitória, além, possivelmente, de terem mais habilidades e recursos para influenciar as decisões partidárias acerca das eleições. Novatos

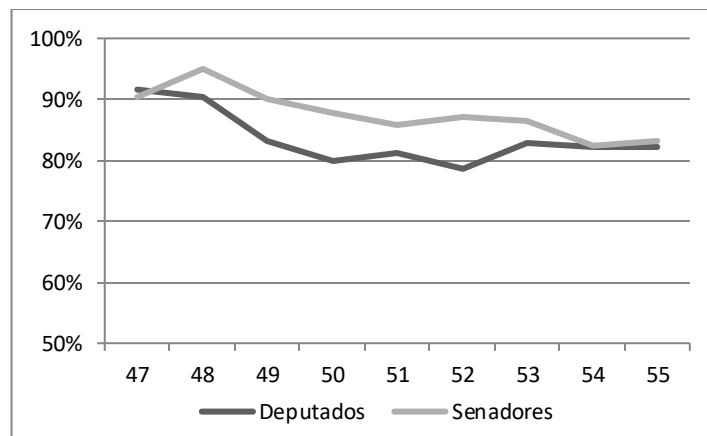
⁴ O teste de qui-quadrado, quando realizado neste trabalho, se baseia em tabelas 2x2 equivalentes a todo o período, sem subdivisões por legislatura. Todos os testes têm, portanto, 1 grau de liberdade.

e forasteiros (*outsiders*) tendem a ter menos vez em eleições quando há apenas uma cadeira em disputa.

A linha referente à Câmara apresenta um crescimento regular na média de idade dos deputados. No Senado, apesar do zigue-zague nas legislaturas, também se percebe a tendência de aumento. Pode ser que isso decorra do “envelhecimento” dos candidatos (sobre o qual não há dados aqui), mas também pode estar havendo um crescimento da persistência dos parlamentares nos seus cargos. Neste caso, o crescimento gradativo da média de idade estaria sendo influenciado pela recondução dos mandatos parlamentares – e não apenas pelo aumento da idade dos candidatos em geral. Importa lembrar que os dados analisados dizem respeito aos *eleitos* e não aos candidatos.

A escolaridade é um clássico indicador de qualificação intelectual, e sugere, embora não determine, maior ou menor competência dos representantes para lidar com a complexidade do fazer legislativo. Além disso, dada sua correlação com posições de classe, indica o grau de abertura ou fechamento do legislativo às classes populares. No Brasil, a julgar por esse indicador, ambas as casas são fortemente elitistas, sendo que o Senado apresenta uma média maior de escolaridade do que a Câmara, se considerado todo o período. Nem a alta escolaridade nem as diferenças entre as casas são novidades, pois são mostradas em vários trabalhos (MUCINHATO, 2014; LLANOS; SÁNCHEZ, 2008). No entanto, a tendência de queda percebida em ambas as casas, no intervalo temporal aqui considerado, indica que o nível das casas está se homogeneizando e reforça o argumento de que as elites federais estão se popularizando (RODRIGUES, 2002; SIMONI JR., 2016).

Gráfico 3 – Curso superior completo, por cargo e legislatura



Fonte: elaboração própria, com base em dados da Câmara e do Senado, 2019.

O perfil ocupacional é indicador importante das origens sociais dos representantes, sobretudo quando combinados com outros dados de *background* em geral considerados neste tipo

de estudo. As ocupações dão pistas da origem social dos parlamentares – se nas elites ou nas classes populares, por ex. – sugerindo redes de interação social nas quais estiveram ou estão envolvidos, bem como os recursos por eles dominados para a sustentação de sua vida política. Além disso, as ocupações apontam possibilidades de atuação no âmbito parlamentar, seja com relação aos temas políticos preferidos ou aos postos mais visados na organização interna. Há, por exemplo, trabalhos que mostram associações significativas entre o campo profissional e a jurisdição das comissões permanentes nas quais os parlamentares atuam (SANTOS; 2002; LEMOS; RICCI, 2004; LEMOS; RANINCHESKI, 2008; ARAÚJO, 2019).

É preciso, no entanto, ressaltar as dificuldades metodológicas na lida com esta variável. Na maior parte das bases disponíveis, tal informação consiste em autodeclaração. A resposta muitas vezes é múltipla, isto é, o parlamentar indica várias profissões sem apontar o tempo de dedicação a elas ou uma ordem de importância de cada uma nas suas experiências de vida. Além disso, muitas vezes a formação acadêmica é informada como profissão, inflacionando taxas de campos profissionais que se confundem com áreas de formação acadêmica, tais como direito, engenharia, economia, etc.

O fato é que os problemas com o padrão de qualidade dos dados disponíveis, combinados com a variedade de soluções adotadas pelos pesquisadores, dificulta comparações precisas com outros trabalhos. Isso, contudo, não anula a importância de se considerar a variável profissão no estudo do perfil social das elites políticas. Para uma abordagem detalhada dessa questão, sugere-se o texto de Perissinotto e Codato (2015).

Tabela 1 – Profissões, por cargo e legislaturas (%)

		Legislaturas								
		47	48	49	50	51	52	53	54	55
Profissões jurídicas	Deputados	52,3	41,8	32,3	30,9	28,0	29,0	26,1	21,3	20,1
	Senadores	40,0	34,2	36,9	35,8	31,3	20,7	16,0	22,4	23,8
Empresários	Deputados	27,4	31,0	33,5	28,8	26,9	24,3	27,1	25,6	16,2
	Senadores	32,3	30,1	31,0	30,9	31,3	24,4	25,9	29,4	25,0
Profissões liberais	Deputados	33,5	38,4	40,5	45,6	41,2	39,9	41,8	39,8	37,5
	Senadores	40,0	41,1	36,9	30,9	35,0	34,1	32,1	36,5	38,1
Trabalhadores	Deputados	9,3	8,2	9,3	7,2	6,7	12,6	11,8	11,1	4,3
	Senadores	3,1	2,7	3,6	6,2	7,5	7,3	6,2	9,4	10,7

Fonte: elaboração própria, com base em dados dos *sites* da Câmara e do Senado, 2016.

Passando aos dados: os profissionais da área jurídica, como têm mostrado outras pesquisas, são os mais presentes no Congresso, mas apresentam longa tendência de queda nos percentuais. Ao longo do período, as casas se alternam em termos do contingente de advogados, mas ambas passam pelo arrefecimento do “bacharelismo” histórico no legislativo brasileiro (CARVALHO, 2003), declínio já identificado por outros autores, como Neiva e Izumi (2014), sobre o Senado, e Simoni, Dardaques e Mingardi (2015), que comparam as duas casas.

As oscilações nos percentuais no decorrer do tempo alteram a posição das casas em

termos de seu contingente de advogados. Ao longo do período, no entanto, elas se mostram igualmente frequentadas por profissionais da categoria. O teste de *qui quadrado* (com *sig.* ,178) mostra que as diferenças ocasionais entre elas se anulam e se mostram irrelevantes estatisticamente no período como um todo. Se o “bacharelismo” identificado por Carvalho (2003) for tido como indicador de elitismo, no período analisado o Senado não é uma casa mais elitista que a Câmara dos Deputados. Considerada essa variável, os dados são, portanto, contraintuitivos, contradizendo a hipótese de o Senado ser uma casa mais seleta.

Os empresários e os profissionais liberais – aqui compostos por médicos, economistas e engenheiros, arquitetos, etc – compõem grande parcela das legislaturas. Os empresários controlaram um pouco menos de 30% das cadeiras tanto no Senado quanto na Câmara. A média do período foi de 28,9% no primeiro e 26,8% na segunda, com oscilações discretas ao longo do intervalo considerado. O teste de *qui quadrado* indica que não há associação significativa entre ser empresário e ser senador ou deputado (*sig.* ,243).

No caso das profissões liberais, nota-se maior presença dessa categoria na Câmara a partir da 49ª Legislatura, voltando a cair para segundo lugar na 55ª Legislatura. O teste estatístico (X^2 3,95, *sig.* ,047) aponta entre as casas uma diferença significativa, nos níveis convencionais.

Portanto, segundo os dados, as casas não se diferenciam entre si no tocante à distribuição de empresários, mas se distinguem em relação à presença de profissionais liberais. De toda forma, vale ressaltar que não se concebe um motivo lógico para se esperar diferenças à luz dos incentivos bicamerais, sobretudo pelo fato de que são categorias, da forma aqui agregadas, internamente heterogêneas, compostas por profissões que não se posicionam necessariamente no mesmo estrato social – os empresários, por exemplo, envolvem pequenos e grandes proprietários, e não permitem presumir elitismo econômico ou popularização parlamentar.

Os trabalhadores, urbanos e rurais, agregam desde bancários e taxistas a lavradores e técnicos agrícolas. Trata-se, também, de uma variável internamente heterogênea, mas composta por profissões de menor prestígio social, se comparadas com advogados, empresários e profissionais liberais. Em primeiro lugar, vale destacar o pequeno percentual de trabalhadores em todas as legislaturas. Nota-se, porém, que na Câmara há sempre um percentual maior, salvo na 51ª Legislatura, em que há um “empate técnico” e na 55ª Legislatura, onde a diferença é mais robusta. Na média geral do período, 6,3% dos mandatos no Senado foram ocupados por trabalhadores, enquanto na Câmara a taxa foi maior, de 8,9%. O teste de *qui quadrado* mostra que, de fato, a diferença é estatisticamente consistente (X^2 4,93, *sig.* ,026).

São conhecidos os argumentos de Weber (2015) sobre a afinidade de certas profissões com o desenvolvimento de uma carreira política. Entre elas, destacam-se as ligadas ao direito, seja pelo conhecimento que propiciam, seja pela autonomia em relação ao uso do tempo para dedicação aos pendores profissionais. A queda longitudinal na presença dessa profissão pode expressar tanto a redução do interesse dos advogados pela política, quanto, mais provável, o

aumento da competição entre profissões, decorrente da pluralização sócio-ocupacional. Pluralização esta que pode estar oculta na constância dos *empresários* e das *profissionais liberais* ao longo dos anos em foco. Conforme supramencionado, essas variáveis agregam profissões heterogêneas entre si e ocultam a pluralidade real da representação nas casas legislativas.

O aumento discreto de trabalhadores no Congresso reforça o argumento de que há mais competição e maior abertura das elites às classes populares e médias. O fato de haver uma diferença significativa em favor da categoria na Câmara reforça a hipótese institucionalista de que o sistema proporcional adotado para esta casa favorece segmentos em posições mais baixas da estrutura social; favorece, por assim dizer, uma representação popular.

Os dados a seguir refletem a composição das legislaturas em termos dos diplomas universitários obtidos. Essas informações são mais precisas e objetivas que as referentes às profissões, porque têm status formal, atestado pelo diploma. Além disso, podem ser melhor agregadas (em grandes áreas de conhecimento, por exemplo) do que as profissões.

Os formados em direito foram maioria em todo o período, mas entre eles revela-se a mesma tendência de declínio notada nos dados sobre profissões jurídicas. No entanto, comparando os gráficos, observa-se que, em todas as legislaturas, há mais diplomados do que profissionais da área. Isso significa que vários bacharéis em direito não confundiram o diploma com a profissão. Infelizmente, nem todos mostram esse mesmo discernimento. No tocante à distribuição dos bacharéis em direito entre as casas, assim como se dá com as profissões jurídicas, as diferenças são irrelevantes em termos estatísticos (*sig.*, 168), mostrando que, salvo oscilações ocasionais, o potencial das casas para recrutar advogados é virtualmente o mesmo.

Tabela 2 – Formação universitária, por cargo e legislatura (%)

		Legislaturas								
		47	48	49	50	52	52	53	54	55
Direito	Deputados	58,7	45,0	38,2	33,2	30,6	34,1	30,8	27,9	29,8
	Senadores	49,2	45,7	48,1	48,1	41,0	30,9	30,5	30,2	31,3
Ciências da saúde	Deputados	10,3	9,9	12,0	15,4	14,5	14,5	16,7	13,3	13,2
	Senadores	15,9	15,7	13,6	7,4	10,3	8,6	11,0	14,0	10,8
Engenharias	Deputados	11,6	14,6	14,7	14,8	14,7	13,3	13,7	14,3	12,4
	Senadores	22,2	15,7	12,3	16,0	17,9	19,8	15,9	15,1	18,1
Ciências Econômicas	Deputados	13,1	17,8	15,7	18,4	17,1	14,6	16,5	18,5	17,6
	Senadores	6,3	17,1	18,5	21,0	24,4	21,0	15,9	23,3	18,1
Artes e humanidades	Deputados	13,1	14,2	9,6	10,0	12,4	11,7	13,9	14,7	11,6
	Senadores	9,5	21,4	17,3	12,3	11,5	19,8	17,1	15,1	15,7

Fonte: elaboração própria, com base em dados dos *sites* da Câmara e do Senado, 2016.

Os formados na área das ciências da saúde incluem majoritariamente médicos e, marginalmente, psicólogos, enfermeiros e farmacêuticos. Eles se mantiveram na faixa dos 10% a 20% entre deputados e senadores, com alternâncias entre as casas no intervalo observado. O teste estatístico não resultou significativo (*sig.*, 246), indicando que não há diferenças importantes entre

as câmaras alta e baixa. Também não se notaram diferenças intercamerais estatisticamente expressivas com relação à formação em ciências econômicas – economia, contabilidade, administração etc. O teste de *qui quadrado* não se mostrou significativo (*sig.* ,165).

Diferentemente, notaram-se diferenças estatísticas significativas entre as casas no que toca as engenharias (X^2 4,72, *sig.* ,030) e com os titulados em artes e humanidades – que agrega cursos como ciências sociais, história, comunicação e artes (X^2 : 5,84, *sig.* ,016). Em ambos os casos os contingentes no Senado se mostraram estatisticamente expressivos.

Em suma, os dados de *background* social analisados neste tópico permitem algumas conclusões importantes em vista do objetivo deste estudo. Primeiro se ressalta que, confirmando outros estudos sobre o tema, foi notado que as duas casas do Congresso são elitizadas, com integrantes com um perfil social distante do tipo mediano do cidadão brasileiro: legislaturas majoritariamente masculinas e médias muito altas de parlamentares com diplomas universitários. A idade também indica certo elitismo, visto que a média em cada casa é bem superior (e crescente) ao mínimo exigido para o ingresso no parlamento federal. Isso sugere que há obstáculos para os políticos mais jovens e que o Congresso não é para principiantes.

Comparando as casas, esses dados corroboram a expectativa de que o Senado é uma arena mais elitista, mais restritiva do que a Câmara ao acesso de minorias – pelo menos com relação a jovens e pessoas de baixa escolaridade –, limitando, assim, a pluralidade da representação. No entanto, considerando-se as tendências reveladas ao longo de todo período, nota-se que ambas as casas caminham para maior abertura, pelo menos no tocante ao ingresso de mulheres e pessoas menos escolarizadas. Os mais velhos continuam privilegiados, e o Senado se mostra uma casa de “anciãos”, fazendo jus às origens históricas da câmara alta.

Em relação às ocupações e diplomas acadêmicos, percebeu-se razoável variedade de perfis, anunciando trajetórias plurais de formação profissional e intelectual. Contudo, no campo profissional, os advogados e os empresários não diferenciam as duas casas – essas profissões estão presentes de forma equivalente em ambas. No campo da titulação acadêmica, o direito, a formação na área da saúde e as ciências econômicas também não diferenciam as casas.

Mas algumas diferenças se revelaram: em termos das profissões, Senado e Câmara se mostraram casas distintas entre si no tocante às classes trabalhadoras e aos empresários, que estão mais presentes entre os deputados; em termos das formações acadêmicas, há maior presença no Senado de parlamentares das engenharias e das artes e humanidades.

Saber em que aspectos as casas se diferenciam ou se igualam entre si é importante para se conhecer a morfologia da representação no bicameralismo brasileiro; não obstante, vale dizer, tais diferenças não podem ser explicadas com base nos aspectos institucionais incongruência bicameral.

4 Os parlamentares e suas experiências políticas: os caminhos para o Congresso Nacional

A passagem prévia por cargos eletivos e não eletivos é um ponto fundamental na comparação entre senadores e deputados, pois podem revelar as diferenças qualitativas e quantitativas entre eles no tocante à experiência política acumulada na sua trajetória. Tal experiência, por sua vez, indica as relações dos parlamentares com a política institucional e com o parlamento, permitindo avaliar os níveis e os padrões de profissionalização política e seus potenciais impactos sobre a institucionalização parlamentar. Como mostra Polsby (1968) sobre a Casa dos Representantes nos Estados Unidos, profissionalização e institucionalização são processos “siameses”. O desenvolvimento do legislativo (autonomia frente ao meio, complexificação interna e predomínio de procedimentos universais e formalizados) ocorre em conexão com aumento da dedicação dos parlamentares à profissão política, em especial ao cargo parlamentar que se mantém por reiteradas reeleições.

Muito foi dito sobre a inadequação de se avaliar qualquer caso particular a partir do caso estadunidense (DI MARTINO, 2010; BORCHET, 2011). Argumenta-se que não se pode esperar processos e padrões iguais em sistemas que oferecem incentivos políticos e institucionais diferentes para as trajetórias das elites. Embora estudos como o de Pergurier (2009) e Santos (2010) apontem para a consolidação das carreiras na Câmara dos Deputados, com o aumento das tentativas bem sucedidas de reeleição, deve-se reconhecer que o arranjo institucional brasileiro incentiva trajetórias de experiências diversificadas, nos mais diversos cargos eletivos e não eletivos. Assim, as trajetórias políticas dos parlamentares não apontariam, necessariamente, para a carência de profissionalização, mas para um tipo próprio de profissionalização – se não exclusivamente *parlamentar*, ao menos profissionalização *política*.

Os dados adiante permitem avaliar melhor esse ponto, tendo em vista os diferentes incentivos de carreira oferecidos a senadores e deputados no contexto do bicameralismo brasileiro. A tabela 3 apresenta um panorama da representação nas casas considerando sua composição partidária no momento da posse em cada legislatura.

Tabela 3 – Estrutura da representação partidária, por cargo e legislatura.

	47	48	49	50	51	52	53	54	55	
Câmara	Número nominal de partidos	7	17	22	22	19	21	24	27	32
	NEP	2,4	3,0	8,5	8,3	7,2	8,5	9,2	10,8	15,1
	Fracionalização (F)	0,59	0,67	0,88	0,88	0,86	0,88	0,89	0,91	0,93
	% eleito por pequenos partidos	9,0	23,0	47,1	39,2	32,3	38,0	41,0	50,0	38,7
	% eleito por partidos de centro	40,3	52,6	29,0	32,5	35,0	28,4	29,9	25,3	22,8
Senado	Número nominal de partidos	5	7	10	13	9	10	11	17	22
	NEP	2,2	4,0	5,4	5,7	4,5	5,8	6,5	8,6	9,8
	Fragmentação (F)	0,54	0,75	0,82	0,82	0,78	0,83	0,85	0,88	0,90
	% eleito por pequenos partidos	9,0	26,0	33,7	24,8	20,8	20,4	26,6	43,0	28,8
	% eleito por partidos de centro	30,8	57,5	44,2	43,0	52,6	39,7	34,7	35,8	34,7

Fonte: elaboração própria a partir de dados dos *sites* da Câmara e do Senado, 2016

Em convergência com o esperado, há maior fragmentação partidária na Câmara, provada pelo número de partidos nominais, partidos efetivos ou pelo índice *F*, de fracionalização. Outro indicador da maior abertura da Câmara a trajetórias diversas em termos da origem partidária de seus membros é o tamanho da bancada dos partidos pequenos, que é maior nas 6 últimas legislaturas do intervalo em foco. Comparados aos senadores, os deputados são selecionados por meio de um número mais plural de partidos, sendo maior o percentual dos eleitos por partidos pequenos (que ocupam 5% ou menos de cadeiras). Nos moldes da análise aqui desenvolvida, nota-se que o Senado é mais restritivo à entrada de segmentos minoritários (organizados em partidos), estando menos propenso ao arejamento partidário, isto é, à renovação de suas fileiras em favor de legendas não hegemônicas.

O tamanho das bancadas de centro, se tomadas como *proxy* de moderação política, também converge com o bicameralismo, que preconiza maior moderação e “temperança” do Senado frente à Câmara (HAMILTON, MADISON, JAY, 1979). Não se pode afirmar que no Brasil essa composição decorre diretamente das instituições bicamerais, pois os partidos considerados de centro (PMDB/MDB e PSDB) são também grandes legendas, favorecidas nas eleições majoritárias adotadas para senadores. Enfim, é importante apontar a moderação senatorial, mas é preciso entender que resultam de particularidades históricas e contextos políticos e não de mecanismos institucionais projetados para esse fim – a menos que se alegue que as eleições majoritárias para o Senado favorecem partidos de massa e partidos de massa tentem a ser moderados, para capturar o eleitor mediano.

Passa-se agora à análise, por legislatura, da experiência parlamentar agregada em diversos

cargos políticos. A tabela 4⁵ sintetiza a experiência dos congressistas conforme o nível de governo do cargo ocupado. A experiência prévia na casa atual não é considerada aqui (será avaliada adiante, como indicadora de senioridade).

Tabela 4 – Experiência prévia, por cargo e legislatura, em postos eletivos e não eletivos fora da própria Casa (%).

		47	48	49	50	51	52	53	54	55
Federal	Deputados	3,3	6,0	5,2	5,2	3,9	7,2	5,9	4,8	4,2
	Senadores	72,3	68,5	65,5	64,2	61,3	56,1	61,0	68,6	71,4
Estadual	Deputados	57,4	52,4	51,8	51,1	49,2	50,8	52,1	50,8	48,9
	Senadores	63,1	64,4	69,0	80,2	77,5	73,2	73,2	72,1	61,9
Municipal	Deputados	42,8	42,2	38,1	44,5	47,1	49,2	54,5	50,0	48,6
	Senadores	35,4	37,0	42,9	46,9	46,3	43,9	47,6	57,0	50,0
N (deputados)		486	500	504	517	512	514	512	518	519
N (senadores)		65	73	84	81	80	82	82	86	84

Fonte: elaboração própria a partir de dados dos *sites* da Câmara e do Senado, 2016.

Os dados destacam o interesse dos senadores pelo nível federal: aqueles que, antes de chegarem à legislatura senatorial, passaram pelos cargos de deputado federal, ministro e até pela presidência ou vice-presidência da República – são os casos, no período, de Fernando Collor, José Sarney, Itamar Franco e Marco Maciel. O percentual de deputados com experiências federais externas à própria Câmara é muito baixo, e se concentra nos cargos de senador e ministro. Considerada a média do período, 65,4% dos mandatos senatoriais foram ocupados por senadores que já haviam experimentado cargos federais em outras arenas.

A presença dos senadores na política brasileira se mostra consolidada com os dados sobre suas trajetórias pelos cargos nos estados da federação. O nível estadual tem sido fortemente dominado por eles. O percentual dos que ocuparam algum posto na política estadual – deputado, governador ou secretário de governo – passa de 60% em quatro legislaturas do período e, nas demais, passa de 70%, chegando aos 80% na 50ª Legislatura. São, de fato, “barões da federação”: dominam as trilhas do poder nacional e transitam com aparente facilidade do nível estadual para o federal. Deve-se notar, no entanto, os expressivos percentuais de deputados com experiência prévia nos estados. Na média do período, 52% destes ocuparam algum cargo nos estados, que confirmam a política estadual como uma importante arena da formação das elites parlamentares no Brasil.

Em termos da comparação entre as duas câmaras, o panorama muda um pouco no âmbito municipal, onde se mostra maior expressividade dos deputados federais, mas não chega a haver dominância. O teste de *qui quadrado* não resultou significativo (*sig.* ,700), mostrando que há um

⁵ A 47ª legislatura elegeu 479 deputados, a 48ª elegeu 487, a 49ª elegeu 503 deputados, as demais, 513. Há várias causas para que o número de titulares empossados por legislatura não coincida com o número de titulares eleitos. A morte antes da posse, a desistência ou a impugnação judicial dos eleitos são algumas delas. Nos primeiros dois casos, o número de titulares que tomam posse é menor que o número de titulares eleitos; no último caso, o número é maior, porque titulares são afastados e dão lugar a outros parlamentares que passam a ser considerados titulares.

equilíbrio entre senadores e deputados no tocante ao acúmulo de experiências no nível municipal.

Essa variedade de experiências de senadores e deputados expressa a estrutura de oportunidades do sistema político brasileiro. Há poucos custos e muitos incentivos para a busca de novas experiências políticas, haja vista poder se ocupar de cargos administrativos ou pleitear outros cargos em eleições intermediárias sem perder o mandato parlamentar. Além disso, há um grande número de cargos disponíveis no legislativo, no executivo e na administração pública, nos três níveis da federação, permitindo que os vocacionados para a política construam suas redes na localidade, ampliando-os conforme seus interesses e possibilidades.

A tabela 4 sugere que parte expressiva dos congressistas começa pelos municípios e vão ampliando suas ambições, e recursos, até chegar no topo da classe política nacional. Embora a natureza dos dados não permita considerar a cronologia das trajetórias – sabe-se que muitos políticos sobem e descem na escala dos cargos, indo do nível federal ao estadual, deste para o municipal, saltando entre postos eletivos e não eletivos, sem um ponto certo ou definitivo de parada (MIGUEL, 2003; SANTANA, 2008). Contudo, isso não implica, necessariamente, baixos graus de profissionalização política, mas pode ser uma forma estratégica e específica de se dedicar à vocação política frente aos incentivos que se despontam na trajetória de cada um. (DI MARTINO, 2010).

A tabela 5 diferencia os cargos em cada nível e permite considerações mais agudas sobre os diferentes caminhos trilhados por deputados e senadores rumo ao Congresso Nacional. O primeiro bloco da tabela apresenta dados sobre a passagem por cargos legislativos, e ressalta a experiência pregressa dos senadores na Câmara dos Deputados, mostrando que esta Casa é um degrau corriqueiro de acesso ao Senado para a maioria deles. Na média do período, 55,2% dos senadores titulares tiveram experiência como deputados federais, enquanto apenas 2,5% dos deputados tiveram passagem pelo Senado – dado que sugere maior frequência da ambição progressiva do que regressiva.

Tabela 5 – Experiência política prévia, por nível de governo, cargo e legislatura (%)

		Legislaturas								
		47	48	49	50	51	52	53	54	55
Experiência no poder legislativo, por nível de governo										
Municipal	Deputados	25,3	24,2	21,0	20,3	27,3	27,0	31,1	29,0	28,9
	Senadores	18,5	16,4	15,5	17,3	22,5	20,7	18,3	25,6	21,4
Estadual	Deputados	44,9	37,6	37,9	36,8	34,4	34,6	38,1	38,8	36,6
	Senadores	38,5	34,2	29,8	38,3	43,8	41,5	41,5	40,7	40,5
Federal	Deputados	2,3	4,4	2,0	2,1	1,6	1,9	2,9	3,5	2,1
	Senadores	66,2	57,5	53,6	51,9	50,0	43,9	50,0	60,5	63,1
Experiência no Executivo Executivo, por nível de governo										
Municipal	Deputados	23,3	20,2	17,5	23,0	19,5	17,5	24,6	21,2	20,0
	Senadores	20,0	23,3	29,8	30,9	26,3	28,0	34,1	36,0	29,8
Estadual	Deputados	3,5	4,8	4,0	3,9	4,1	4,7	4,3	3,3	3,5
	Senadores	35,4	35,6	41,7	50,6	41,3	34,1	40,2	41,9	38,1
Federal	Deputados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Senadores	0,0	2,7	2,4	1,2	1,3	2,4	3,7	3,5	1,2

Experiência em cargos do alto escalão na administração pública, por nível de governo										
Municipal	Deputados	7,4	7,2	8,9	12,6	14,1	20,0	15,4	16,8	17,7
	Senadores	1,50	4,10	8,30	2,50	2,50	3,70	6,10	8,10	4,80
Estadual	Deputados	23,3	23,0	22,0	23,4	24,2	26,1	24,4	21,4	21,4
	Senadores	12,3	19,2	23,8	28,4	31,3	32,9	34,1	29,1	20,2
Federal	Deputados	1,2	1,8	3,6	3,5	2,5	5,6	3,3	1,7	3,1
	Senadores	13,8	19,2	17,9	23,5	22,5	18,3	19,5	18,6	22,6

Fonte: elaboração própria a partir de dados dos sites da Câmara e do Senado, 2016.

Nos legislativos estaduais a configuração é mais equilibrada, se comparada ao legislativo federal, indicando que senadores e deputados, em suas trajetórias de poder, mobilizam na mesma medida a arena legislativa estadual. O resultado do teste estatístico (*sig.* ,579) demonstra que não há diferença significativa entre eles nesse ponto.

Nos municípios, os deputados se mostram mais presentes. As diferenças percentuais entre as legislaturas de uma casa e outra são pequenas, mas consistentes. O teste de X^2 resultou alto e estatisticamente significativo (X^2 13,36, *sig.* ,000).

O segundo bloco da tabela retrata as experiências no Poder Executivo nos três níveis federativos e também revela a superioridade dos senadores em termos das experiências políticas acumuladas. Ressalta-se o número elevado e crescente de mandatos senatoriais ocupados por ex-prefeitos, que resultou num alto índice de significância estatística (X^2 24,72, *sig.* ,000). Com relação aos governos estaduais, os dados mostram de forma contundente o que já se sabe: há uma grande predileção dos membros da Câmara Alta pelas governorias: na média, essa posição foi ocupada por 39,9% dos senadores, frente a 4% dos deputados⁶. Quatro senadores ocuparam a Presidência ou vice-presidência da República antes de atuarem em alguma das legislaturas estudadas. Não há deputados com esse dado no currículo.

O último bloco da tabela 5 contém informações sobre passagens por cargos administrativos, nos três níveis da federação. Os deputados revelam maior experiência em secretarias de governos municipais (X^2 : 43,46, *sig.* ,000). Combinando com a experiência nos legislativos locais, pela qual também se destacam, os deputados indicam ter nos municípios uma arena importante de iniciação política, de onde buscam alavancar suas carreiras, que vêm a redundar no acesso à Câmara. Na arena estadual, o gráfico mostra uma ascensão na ocupação de secretarias pelos senadores a partir da 49ª Legislatura, mas isso não é suficiente para diferenciar as casas de modo consistente e significativo (*sig.* ,099).

Na ocupação dos ministérios, os senadores se mostram mais presentes. Isso é esperado, pois as pastas ministeriais são utilizadas como base de consolidação do apoio parlamentar ao Executivo federal – os senadores, pelo prestígio e a experiência política que adquirem, são atores

⁶ Nas eleições para os governos estaduais em 2010, segundo o site *Congresso em Foco*, 23 senadores, entre titulares, licenciados e suplentes, articularam para disputar o cargo. Desses, 17 estavam numa situação confortável: poderiam continuar no Senado caso perdessem nas urnas, porque seus mandatos só terminariam em 2015. Os outros seis admitiram ir para o “tudo ou nada” na disputa estadual, abrindo mão da tentativa à reeleição. Em 2010, estiveram em jogo 54 (dois terços) das 81 cadeiras da Casa. (Acesso em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/eleicoes/um-quarto-dos-senadores-quer-concorrer-a-governador>. Disponível em 09/09/2020)

centrais na conformação das coalizões e são figuras certas na lista de nomeação dos presidentes da República.

A experiência mais ampla e variada dos senadores fica clara quando se agrega a experiência por tipo de cargo, desconsiderando os níveis. A tabela 6 distingue os parlamentares nestas bases, mensurando suas experiências prévias em cargos no Poder Legislativo, no Poder Executivo e no alto escalão da Administração pública.

Tabela 6 – Experiência prévia em cada poder (agregada)

Cargo	Legislaturas									
	47	48	49	50	51	52	53	54	55	
Legislativo	Deputado	57,2	51,8	47,6	48,5	51,0	51,9	56,3	56,2	51,4
	Senador	80,0	69,9	69,0	75,3	76,3	70,7	70,7	68,6	73,8
Executivo	Deputado	24,9	23,8	20,6	25,1	22,9	21,8	27,0	23,0	22,0
	Senador	46,2	45,2	56,0	59,3	51,2	48,8	53,7	51,2	50,0
Administrativo	Deputado	30,0	29,2	31,3	34,4	35,4	43,2	36,5	34,9	35,3
	Senador	26,2	39,7	44,0	49,4	48,8	50,0	52,4	45,3	38,1
N (senadores)		65	73	77	79	76	78	75	81	84
N (deputados)		486	500	504	517	512	514	512	518	517

Fonte: elaboração própria a partir de dados dos sites da Câmara e do Senado, 2016.

Dada a clareza das tendências e a contundência dos dados – que são apenas uma agregação de dados acima discutidos – não é preciso desdobrar comentários, para afirmar que, de longe, os ocupantes dos mandatos no Senado são os que mais acumulam experiência prévia, qualquer que seja o tipo de cargo considerado.

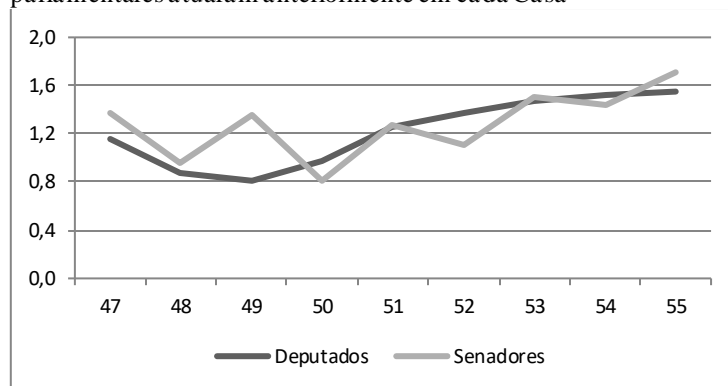
Para finalizar a análise de dados sobre trajetórias e experiências políticas, o gráfico 4 permite comparar as casas pelas médias da senioridade por legislatura. De início, é importante destacar o baixo nível geral de experiência dos congressistas no próprio cargo. Em ambas as casas, as legislaturas apresentaram médias temporais pouco superiores a um mandato (deputados, 1,22 mandato; senadores, 1,27 mandato). Não obstante, notaram-se diferenças agregadas importantes: enquanto a linha referente aos deputados mostra um acúmulo crescente e regular de experiência, indicando uma tendência geral à persistência no cargo, a linha dos senadores tem formato de zigue-zague, indicando que na Casa se sucedem altos e baixos nos níveis de experiência parlamentar agregada.

Outro dado esclarecedor e contraintuitivo é que os deputados superam os senadores quando se compara o tempo máximo de senioridade em cada legislatura. Como o indicador mede senioridade, isto é, experiência anterior, os calouros obtêm o valor zero. Convém notar, no entanto, que há senadores, em algumas legislaturas, que alcançaram sua nona legislatura e deputados que alcançaram sua 11^a. De acordo com os dados avaliados, os deputados se mostram

⁷ Importante ressaltar a diferença entre legislatura e mandato. Uma legislatura dura quatro anos e um mandato de senador dura oito anos, enquanto um de deputado dura quatro.

mais insistentes em permanecer na Câmara do que os senadores no Senado. Esse argumento faz sentido, se se pensar que os senadores, cujo poder é assegurado por longos mandatos, e que são tentados por experiências fora da Casa em cargos eletivos ou não eletivos, podem se arriscar mais em novos cargos, diminuindo sua persistência nos mandatos. O fato é que a estrutura federativa do sistema brasileiro, aparentemente, reverte o peso esperado dos mandatos de oito anos na evolução da senioridade senatorial.

Gráfico 4 – Senioridade: número médio de legislaturas nas quais os parlamentares atuaram anteriormente em cada Casa



Fonte: elaboração própria a partir de dados dos *sites* da Câmara e do Senado, 2016.

A oscilação nas médias sugere relação com o percentual de novatos que ingressam em cada legislatura. Observou-se este fenômeno de modo mais acentuado no Senado, nas legislaturas suscetíveis a dois terços de renovação, que permitem a entrada de um número maior de novatos, puxando para baixo a média de senioridade. Na Câmara, a tendência consistente de queda no número de deputados calouros uma curva similar, invertida, no aumento do tempo de atuação prévia na Casa (senioridade), mostrado no gráfico 4. O aumento da senioridade, logicamente, corresponde à menor probabilidade da entrada de novatos.

Em relação aos senadores, o conjunto dos dados induzem a conclusões paradoxais em certos aspectos e, em certa medida, contraintuitivos. Se por um lado demonstram um leque amplo de experiência nos diversos cargos e nos diversos níveis da federação, por outro, este perfil parece se consolidar em detrimento do acúmulo de experiência e profissionalização nas legislaturas do Senado. Afinal, os mandatos no Senado são de oito anos, cobrem duas legislaturas, e deveriam resultar em maior tempo de experiência dos senadores no Senado do que se poderia esperar dos deputados na Câmara. Conforme dito, a estrutura federativa dos cargos políticos – com eleições federais e estaduais intercaladas com eleições municipais, combinada com um sistema de coalizões – parece incentivar o contrário.

No conjunto, os dados sobre o currículo político dos congressistas mostram diferenças importantes no perfil dos parlamentares, de acordo com a casa na qual atuam. Na direção esperada, senadores se revelam mais experientes, em todos os níveis, com especial envolvimento

com os níveis estaduais e federais – perfil compatível com atores que têm como função precípua o zelo pelo equilíbrio do pacto federativo. Os deputados demonstraram considerável experiência nos mais diversos cargos, mas se notabilizaram particularmente nos legislativos locais e nas administrações municipais.

5 Considerações finais

Este estudo analisou o perfil social e político dos congressistas pela via institucional, tendo em vista a incongruência do bicameralismo brasileiro, considerada alta em diversos estudos (LLANOS, 2003; LLANOS; NOLTE, 2003; ARAÚJO, 2009). De acordo com a teoria, bicameralismos incongruentes visam promover diferenciação entre casas e espera-se que resultem em diferentes perfis parlamentares. Em geral, as diferenças confirmaram as expectativas, embora alguns efeitos tenham destoado do que poderia ser considerado positivo para a consolidação das carreiras políticas no legislativo federal.

No tocante ao perfil social, verificou-se hegemonia masculina nas duas casas, embora uma leve tendência à inclusão das mulheres tenha se mostrado, particularmente no Senado – o que é paradoxal tendo em vista que as eleições majoritárias, que elegem os senadores, tendem a desfavorecer as mulheres e outras minorias (Nicolau, 2004). O fato é que, no período, os dados contradizem com o argumento de que, sendo vistas como menos competitivas do que os homens (BOHN, 2008), as mulheres tendem a ter menor acesso ao Senado, cujas eleições são majoritárias. Para conquistarem uma vaga senatorial, as mulheres enfrentariam, ainda, outros, obstáculos, como a maior competitividade dentro dos partidos pela nomeação na definição das candidaturas. Não obstante, no período, elas foram melhor representadas no Senado do que na Câmara.

Em relação à idade dos parlamentares, a hipótese se confirma, mas as diferenças são relativamente baixas uma vez que, formalmente, a entrada inicial nos cargos é separada por 14 anos de distância, conforme a Constituição. Os dados mostram que os senadores são, em média, apenas 7,3 anos mais velhos que os deputados. Entende-se que isso se deve à gradativa institucionalização da carreira de deputado federal no Brasil, indicada pelas crescentes taxas de tentativas de reeleição bem sucedidas (PEGURIER, 2009; SANTOS, 2010). À medida que a senioridade aumenta na Câmara Baixa, é provável que a média de idade de seus membros se aproxime dos membros da Câmara Alta, o que de fato se revelou ao se observar a sequência das legislaturas analisadas.

O nível de instrução foi outra variável cujos valores corresponderam às expectativas, e aos resultados de pesquisas anteriores (ARAÚJO, 2011; LLANOS; SANCHES, 2008). Os graus de escolaridade no Senado permaneceram mais altos do que na Câmara em todo o período analisado, confirmando a ideia de que senadores são extraídos de uma elite intelectual, sendo a formação acadêmica um dos indicadores.

A análise das profissões e da formação universitária revelaram mudanças longitudinais

interessantes, como a queda expressiva no percentual de parlamentares diplomados em direito ou atuantes como empresários. Salvo o fato de que a Câmara dos Deputados mostrou maior abertura a representantes oriundos de classes trabalhadoras assalariadas, como esperado para uma casa do povo, o perfil ocupacional pouco contribuiu para distinguir as duas casas entre si, por impossibilidade lógica de associação entre profissão, diplomas obtidos e os incentivos institucionais da incongruência bicameral.

No tocante ao perfil político (agregado) das legislaturas, os dados permitiram captar algumas distinções importantes. Todos os indicadores referentes à composição partidária das casas (salvo os referentes à 48ª legislatura) comprovaram, em convergência com os diferentes sistemas eleitorais, que os deputados se distribuem em um número maior de partidos, incluindo os pequenos, que são menos competitivos nas eleições ao Senado.

O estudo comparou, também, a experiência prévia dos titulares nas duas casas. Os senadores se mostraram no geral mais experientes, com vantagens percentuais expressivas – consolidando sua imagem de lordes da federação. Vistos os cargos por subtipos, notaram-se diferentes padrões de experiência entre os grupos comparados. No tocante aos cargos legislativos, os senadores se mostraram mais tendentes a acumular experiência nas assembleias estaduais e na Câmara; os deputados, por sua vez, se destacaram pela atuação nas câmaras municipais, embora o percentual dos que passaram pelas assembleias tenha sido, também, expressivo.

A experiência nos cargos de governador e prefeito diferenciou bastante os dois cargos, pois os senadores apresentam larga vantagem na experiência como chefes do Executivo nos estados e municípios. Nos cargos administrativos, repetiu-se o fenômeno observado nos cargos legislativos: senadores e deputados se equilibram em termos das experiências no nível estadual, porém, aqueles atuaram mais nos cargos administrativos federais, enquanto estes se concentraram nas secretarias municipais.

Em relação ao tempo de atuação na própria casa, em ambos os casos o acúmulo de experiência foi baixa, em termos da média de mandatos prévios cumpridos pelos parlamentares em cada legislatura (1,22 na Câmara, 1,27 no Senado). O conjunto das informações analisadas mostrou que os deputados revelaram uma ascensão estável no tempo de atuação na Câmara, sinalizando um processo de profissionalização parlamentar. No Senado, há um zigue-zague coincidente com a possibilidade de renovação das legislaturas (se 54 ou 27 vagas), que afeta o perfil dos senadores em termos de sua experiência anterior na Casa, conforme a entrada de mais ou menos novatos.

A expectativa era de que os senadores, devido à idade mais avançada e aos mandatos duplicados, deveriam desenvolver maior senioridade do que deputados. No entanto, o acúmulo de experiências mais variadas em outros cargos revela que senadores distribuem seus esforços conforme os incentivos institucionais (e particularmente eleitorais) do federalismo brasileiro, demonstrando forte interesse pelo Poder Executivo estadual e municipal.

Em suma, notou-se, em convergência parcial com a função da incongruência bicameral apontada pela teoria, que o bicameralismo no Brasil produz incentivos ao recrutamento de parlamentares cujos perfis sociais são afinados com as características presumidas para cada cargo – a despeito dos efeitos paradoxais referentes ao perfil dos senadores, que se, por um lado, acumulam experiências políticas importantes, por outro, não persiste no cargo por tempo condizente com a duração de seus mandatos de oito anos.

Referências

- ARAÚJO, Clara. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. **Revista de Sociologia e Política**, 24, 2005, p. 193-215.
- ARAÚJO, Paulo Magalhães. O bicameralismo no Brasil: argumentos sobre a importância do Senado na análise do processo decisório federal. **Revista Política & Sociedade**, v. 11, n. 21, p. 83-135. 2012.
- ARAÚJO, Paulo Magalhães. Comissões no Senado Federal: perfil social e trajetória política na triagem dos senadores no sistema comissional. **Cadernos da Escola do Legislativo**, v. 19, n. 32, pp. 97-138, 2019.
- ARAÚJO, Paulo Magalhães. Recrutamento parlamentar para o Senado e o perfil dos senadores brasileiros, 1989-2006. **Revista Política Hoje**, v. 20, pp. 550-580, 2011.
- BEST, Heinrich; COTTA, Maurizio (orgs.). **Parliamentary Representatives in Europe 1848-2000**. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- BOHN, Simone. Mulheres e qualidade das candidaturas nas eleições para o Senado: Brasil e Estados Unidos em contraste. In: Lemos, Leany (org.). **O Senado Federal brasileiro no pós-constituente**. Brasília: Unilegis, pp. 151-202, 2008.
- BORCHERT, Jens. Individual Ambition and Institutional Opportunity: Political Careers in Multi-level Systems. **Regional and Federal Studies**, v. 21, n. 2, p. 117-140, 2011.
- CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CODATO, Adriano; COSTA, Luiz Domingos; MASSIMO, Lucas. (orgs.). **Retratos da classe política no Brasil: estudos de ciência política**. Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas, 2015.
- CODATO, Adriano. Metodologias para a identificação de elites: três exemplos clássicos. In: Perissinotto, Renato e Codato, Adriano (orgs.). **Como estudar elites**. Curitiba: Ed. UFPR, 2015.
- DESPOSATO, Scott. The Impact of Electoral Rules on Legislative Parties: Lessons from the Brazilian Senate and Chamber of Deputies. **The Journal of Politics**, v. 68, n. 4, pp. 1015-1027, 2006.
- DI MARTINO, Mayla. A profissionalização do Legislativo: um modelo de análise comparada para o caso brasileiro. **Tuiuti: Ciência e Cultura**, n. 44, pp. 11-30, 2010.
- HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. *O Federalista*. São Paulo: Abril Cultural, 1979.
- INÁCIO, Magna. Estrutura e funcionamento da Câmara dos Deputados. 2007. In: Melo, Carlos Ranulfo Felix de e Alcántara-Saez, Manuel (orgs.). **A Democracia Brasileira: balanço e perspectivas para o século 21**. Editora UFMG, pp. 01-19, 2007.
- LLANOS, Mariana; SÁNCHEZ, Franciso. Conselho de anciãos? O Senado e seus membros no Cone Sul. In: Lemos, Leany (org.). **O Senado Federal brasileiro no pós-constituente**. Brasília: Senado Federal, Unilegis, pp. 121-150, 2008.

- LLANOS, Mariana; NOLTE, Detlef. Bicameralism in the Americas: around the extremes of symmetry and incongruence. **The Journal of Legislative Studies**, v. 9, n.3, p. 54-86, 2003.
- LEMOS, Leany; RANINCHESKI, Sônia. Carreiras políticas no Senado brasileiro: um estudo das composições do Plenário e da CCJ na década de 90. In: Lemos, Leany (org.). **O Senado Federal brasileiro no pós-constituente**. Brasília: Unilegis, pp. 87-120, 2008.
- LIJPHART, A. **As democracias contemporâneas**. Gradiva: Lisboa, 1989.
- LIJPHART, A. **Modelos de Democracia: Desempenho e Padrões de Governo em 36 Países**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- MARENCO, André. Nas fronteiras do campo político: raposase *ousiders* no Congresso Nacional. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 33, p. 87-101, 1997.
- MARENCO, André. **Os Eleitos: representação e carreiras políticas em democracias**. Porto Alegre: UFRGS, 2013.
- MARENCO, André; SERNA Miguel. 2007. Por que carreiras políticas na esquerda e na direita não são iguais? Recrutamento legislativo em Brasil, Chile e Uruguai. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 22, p. 93-194.
- MICHELS, Robert. **Political Parties**. Nova York, Free Press, 1949.
- MIGUEL, Luiz Felipe. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso brasileiro. **Revista de Sociologia e Política**, n.20, p. 115-134, 2003.
- MONTESQUIEU. **Do espírito das leis**. São Paulo: Abril Cultural, 1979.
- MUCINHATO, Rafael. Quem são os deputados brasileiros? In: MOISÉS, J. A. **O Congresso Nacional, os partidos políticos e o sistema de integridade**. RJ: Konrad Adenauer, pp. 61-88, 2014.
- NEIVA, Pedro. R. **Estudo comparado de câmaras altas: os poderes e o papel dos senados nos sistemas presidencialistas**. 2004. Tese (doutorado em ciência política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, IUPERJ, Rio de Janeiro.
- NEIVA, Pedro; IZUMI, Maurício. Perfil profissional e distribuição regional dos senadores brasileiros em dois séculos de história. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 20, n. 84, p. 165-210.
- NICOLAU, Jairo. **Sistemas eleitorais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- NORRIS, Pippa. **Passages to power: Legislative recruitment in advanced democracies**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.
- PEGURIER, Fabiano. 2009. **Carreiras Políticas e a Câmara dos Deputados Brasileira**. Tese de Doutorado, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro.
- PERISSINOTTO, Renato; CODATO, Adriano. (orgs.). **Como estudar elites**. Curitiba: UFPR, 2015.
- PHILLIPS, Anne. De uma política de idéia a uma política de presença? **Estudos Feministas**, n. 9, p. 268-290, 2001.
- PITKIN, Hanna. 1967. **The Concept of Representation**. Berkeley: University of California Press.
- POLSBY, Nelson W. The Institutionalization of the U.S. House of Representatives. **The American Political Science Review**, v. 62, n. 1, 1968, p. 144-168.
- RICCI, Paolo; LEMOS, Leany. Produção legislativa e preferências eleitorais na Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 19, n. 55, p.107-129, 2004.
- RODRIGUES, Leôncio Martins. Partidos, ideologia e composição social: partidos, ideologia e

composição social. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n.48, p. 31-47, 2002.

RODRIGUES, Leôncio Martins. **Mudanças na classe política brasileira**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009.

SAMUELS, David. Determinantes do Voto Partidário em Sistemas Eleitorais Centrados no Candidato: Evidências sobre o Brasil. **Dados**, Rio de Janeiro, 40 (3), s/p, 1997.

SANTANA, Luciana. Perfil, trajetórias e ambição política dos legisladores. **Revista Teoria e Sociedade**, v.16, n. 2, p. 130-155, 2008.

SANTOS, Fabiano. 2010. Câmara dos Deputados e a estrutura de oportunidades políticas no Brasil: alguns apontamentos acerca das eleições de 2010. **Cadernos ASLEGIS**, n. 40, p. 109-126.

SANTOS, Fabiano. Partidos e comissões no presidencialismo de coalizão. **Dados**, v. 2, n. 45, p. 237-264, 2002.

SIAVELIS, Peter M.; MORGESTERN, Scott. Candidate recruitment and selection in Latin America: a framework for analysis. **Latin American Politics and Society**, v. 11, n. 29, p. 27-58, 2008.

SIMÕES, Solange; MATOS, Marlise. Ideias Modernas e Comportamentos Tradicionais: A Persistência das Desigualdades de Gênero no Brasil, in: Souza, Márcio Ferreira de (org.). **Desigualdades de Gênero no Brasil: Novas Ideias e Práticas Antigas**. Belo Horizonte, Argvmentvm, p. 15-40, 2010.

SIMONI JR., Sérgio; DARDAQUE, Rafael; MINARDI, Lucas. A elite parlamentar brasileira de 1995 a 2010: até que ponto vai a popularização da classe política? **Colombia Internacional**, n. 87, p. 109-143, 2016.

TSEBELIS, George. **Jogos Ocultos: Escolha Racional no Campo da Política Comparada**. São Paulo: Edusp, 1998.

TSEBELIS, G.; MONEY, J. **Bicameralism**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

WEBER, Max. **Ciência e política: duas vocações**. São Paulo: Martin Claret, 2015.

YOUNG, Iris. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova**, São Paulo, n. 67, pp. 139-190, 2006.

Artigo recebido em: 2020-09-13

Artigo reapresentado em: 2020-10-05

Artigo aceito em: 2020-11-03